

PROJETO DE LEI Nº. 097/2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS
SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARECHAL FLORIANO/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Marechal
Floriano, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado
a conceder **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores da Prefeitura Municipal deste
Município.

Art. 2º - O auxílio alimentação será concedido na
forma de tickets/cartão, adquiridos mensalmente pelo setor de compras e licitação da
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES e fornecidos aos servidores até o 15º
(décimo quinto) dia de cada mês.

§ 1º - O valor do auxílio alimentação será de R\$ 145,00
(cento e quarenta e cinco reais).

§ 2º - O auxílio de que trata o caput deste artigo não se
incorpora aos vencimentos dos servidores.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da
presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento
municipal vigente.

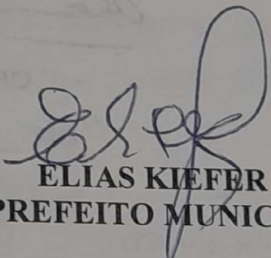
autógraf
09310

Art. 4º - A presente lei poderá ser regulamentada pelos institutos reguladores existentes no ordenamento jurídico municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 18 de novembro de 2008.


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto nos arts 136
do RI, passamos às mãos de V. Ex^a. para as
demais providências o projeto de lei 091/2008
presente.

Em, 18 / 11 / 2008

Secretário Geral Adm.

À SEGACMMF PARA INCLUIR
NA SESSÃO Ordinária

Do dia 18 / 11 / 2008

EXPEDIENTE DO DIA

EM 18 / 11 / 2008

À SEGACMMF PARA INCLUIR
NA ORDEM DO DIA

Em, 18 / 11 / 2008

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 18 / 11 / 2008

A Comissão de
Orçamento,

Em 18 / 11 / 2008

ORDEM DO DIA

EM 18 / 11 / 2008

APROVADO

Em 18 / 11 / 2008

Presidente